

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.844 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NESTE MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA "BARSANULFO VICENTE DA CUNHA" o espaço público localizado na Comunidade de Divisa, neste Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Souza

Q